



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA COORDENAÇÃO DA CASA LAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os serviços da Casa Lar serão geridos por um coordenador que ocupará cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, e executados por servidores públicos municipais efetivos ou contratados, ou ainda cedidos pelas entidades parceiras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **EDNA VIEIRA DE ASSIS FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 100.016.886-77 e Carteira de Identidade nº MG-16.619.013 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 74 – Apto 302, Bairro Soraya, nesta cidade de Divino – MG, como responsável técnica pela coordenação da CASA LAR, com as atribuições e responsabilidade previstas na Lei Municipal nº 1.873, de 08 de maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 17 de Janeiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 17/01/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE